



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim**

**DECRETO LEGISLATIVO N. 051, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Aprova o Parecer nº. 21.146 do Tribunal de Contas do Estado, referente Prestação de Contas de Governo, PM de São Valentim, exercício 2019.**

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

**Decreto Legislativo**

Art. 1º - Aprova o Parecer nº. 21.146 do Tribunal de Contas do Estado, com Parecer Favorável à aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de São Valentim, Senhor Cleomar João Scandolara, correspondente ao exercício 2019, conforme processo n. 04283-0200/19-9.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2022.

Vilmar Antonio Portella,  
Presidente

Fabiano Gaboardi  
1º Secretário

Registre-se e publique-se  
Em 07/12/2022

Registre-se e publique-se  
Em 07/12/2022 \_\_\_\_\_